



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO Nº 348/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para RETIFICAR o que segue:

ONDE SE LÊ:

5.2.2.4- Somente entregarão títulos os candidatos que lograrem aprovação na prova escrita, e será pontuada de acordo com a Tabela do Anexo III, sendo que o candidato aprovado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.

LEIA-SE E CORRIGE-SE:

5.2.2.4- A prova de títulos será apenas classificatória, e será pontuada de acordo com a Tabela do Anexo III, sendo que o candidato que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

**SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se

Alécio Weizenmann
Sec. Adm. e Fazenda